

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Mauro João da Silva**

E-mail: sec.cultura@altinho.pe.gov.br

3. OBJETO:

Contratação do artista: Banda Forró dos Bossas, contratação por meio empresário exclusivo do artista, para apresentação de show a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2025, na Vila de Guaraciaba em comemoração às Festividades de São Sebastião, neste Município.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento das festividades de São Sebastião, na Vila de Guaraciaba, neste Município, com apresentação de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado o artista: **Banda Forró dos Bossas**, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Desta forma, visando atrair um número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do artista e sua trajetória artística, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio ao artista regional, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos do calendário cultural municipal.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento aos incisos II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação por meio de empresário exclusivo, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista ou banda, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade dos valores das contratações foram nos enviado comprovações de que as propostas enviadas encontram-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, foram encaminhados comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificarem os valores dos serviços.

Assim, pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura de Altinho pretende contratar pelo show do artista, se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pela empresa.

7. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES DOS SERIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística (show) da banda: Forró dos Bossas.	01 PRS	R\$ 40.000,00

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 28 de janeiro de 2025.

9. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Local: Vila de Guaraciaba, Zona Rural, Altinho- PE.

Horarios: A apresentação acontecerá a partir das: 22:00 (vinte e duas), horas.

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

A Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação de serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente à prestação do serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

Secretária de Cultura: **Mauro João da Silva.**

Email: sec.cultura@altinho.pe.gov.br



Mauro João da Silva
Secretário de cultura,
turismo e esportes
Mat. 295425

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br

11. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de Duração da Apresentação: 02:00 (duas) horas.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação.

Prazo para pagamento: 60 (sessenta) dias.

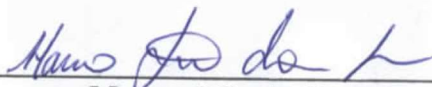
12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Altinho, 23 de janeiro de 2025.



Mauro João da Silva
Matrícula: 295425

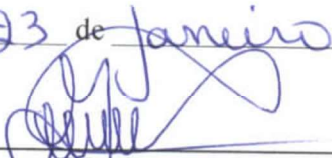
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Mauro João da Silva
Secretário de cultura,
turismo e esportes
Mat. 295425

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Altinho/PE 23 de janeiro de 2025.



Marivaldo Pena
Prefeito

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 0200001S000919